



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sector requisitante (Unidade/Sector/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Andréa de Jesus Santos Matrícula/CPF: 075 . *** . ***-80
E-mail: comprasfmsitabaiana@hotmail.com Telefone (79) 99920-8312
<p>A necessidade de equipamento para proteção de intempéries climáticas (sol e chuva), bem como cadeiras, mesa e equipamento para isolamento é imprescindível para garantir a realização adequada de diversos eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde, como a realização de eventos como palestras itinerante, campanhas de vacinação entre outros.</p> <p>As tendas são essenciais para proteger os participantes e os colaboradores das intempéries, como sol intenso ou chuva, proporcionando um ambiente mais confortável e seguro para todos. As cadeiras e tampos de mesa são igualmente fundamentais para garantir que as pessoas envolvidas nas atividades tenham um local adequado para se sentar, receber os donativos e interagir de forma organizada. A falta desses itens pode causar desconforto, dificultar o fluxo das atividades e comprometer a eficácia das ações desenvolvidas.</p>
<p>2. Descrição sucinta da demanda</p> <p>Necessidade de equipamento que proteja o usuário contra os efeitos do sol e chuva, bem como cadeiras e mesas que serão usadas nos eventos realizados por este Fundo Municipal de Saúde.</p>
<p>3. Quantidade a ser contratada:</p> <p>Tomando por base o quantitativo contratado nos anos anteriores, segue em anexo tabela com especificações e quantitativos.</p>
<p>4. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação</p> <p>A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de março, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA</p>
<p>5. Grau de prioridade</p> <p>Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 07 de março de 2025

Andréa de Jesus Santos